



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 41/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais na forma do Art.19, XXX do Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **SUÉLLEN DE FÁTIMA SOUZA FREITAS ALBUQUERQUE**, advogada inscrita na OAB/CE n. 41.903, ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, criado através da Lei Municipal n. 1.121, de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA CE, em 06 de setembro de 2022.

JOSE ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA